



Ato de Apostilamento n.º 001/2020 ao Contrato n.º 013/2015
Ref: Pregão Presencial n.º 007/2015-IDURB
Processo n.º 012.2015.01

Apostilamento de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato n.º 013/2015, Referente ao Pregão Presencial n.º 007/2015-IDURB, Processo n.º 012.2015.01, celebrado entre o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, autarquia municipal, sediada na AV. São João, s/nº Qd. 41 – C, Bairro Jardim Europa I, CEP: 68.537-000 no município de Canaã dos Carajás – PA, inscrito no CNPJ./MF, sob o nº 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87 e a empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.338.574/0001-62, sediada na Rua Inglaterra, n.º 826, Anexo 840 842 856, CEP: 15.015-510, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, na cidade de São José do Rio Preto, neste ato representada pelo Sr.º Flávio Gonçalves Boskovitz, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, geólogo, domiciliado e residente na cidade de São José do Rio Preto, na Avenida Miguel Dahma, n.º 2001, Quadra 21, Lote 26, Residencial Márcia, portador da Carteira de Identidade RG. N.º 3.942.981-7, inscrito no CPF/MF nº: 462.336.601-49, CREA-SP n.º 5060131588.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Gestor do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato n.º 013/2015, Referente ao Pregão Presencial n.º 007/2015-IDURB, Processo n.º 012.2015.01, incluindo a dotação orçamentária:

Dotação orçamentária:

1819 - Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB);
15 542 1421 2.149 – Manter Georreferenciamento e Fotometria no município;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
010000 – Recursos Ordinários.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de Janeiro de 2020.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente IDURB
Port. n.º 619/2015-GP

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente do IDURB

Portaria – GP nº 619 de 23 de abril de 2015